

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 32 DE 10 DE MAIO DE 2024.

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 33 DE 30 DE MAIO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 32 DE 10 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 32 DE 10 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 522 de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 122/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	39.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	59.000,00	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00	59.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.000,00	59.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.255,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 / 15500000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.255,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
Total por Modalidade:	17.255,00	17.255,00
Total por Ação:	17.255,00	17.255,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.255,00	17.255,00
Total Geral:	76.255,00	76.255,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 33 DE 30 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33 DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
Total Suplementado:	33.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.34.00 / 15500000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	3.000,00
Total por Ação:	28.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
Total Anulado:	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

:

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, consoante Processo Administrativo nº. 035/2024, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 134/2024, de 05 de fevereiro de 2024, para Contratação de pessoa jurídica para a realização de cirurgias Eletivas e ou pequenos procedimentos cirúrgicos conforme anexo abaixo em pacientes do Município de Lajedão - BA, em favor da empresa COPE CLINICA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ: 08.176.259/0001-08, com sede a Avenida Brasil, nº 108, andar 1º, Novo Horizonte, CEP: 45.987-074, Teixeira de Freitas - Bahia, no valor total de R\$ 310.049,50 (Trezentos e Dez Mil Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lajedão - BA, 08 de Maio de 2024

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 005/2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 035/2024. **Contrato** 040/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** COPE CLINICA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de cirurgias Eletivas e ou pequenos procedimentos cirúrgicos conforme anexo abaixo em pacientes do Município de Lajedão - BA.
Vigência: 08/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 310.049,50 (Trezentos e Dez Mil Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Fundamentação legal: artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

